



Câmara Municipal de Santa Teresa  
Estado do Espírito Santo

APROVADO  
Em 16/06/15  
Bruno Henriques Araújo  
Presidente

Recebido em 15/06/15  
Secretaria Administrativa da Câmara

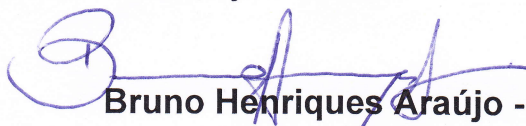
Diretor Geral

REQUERIMENTO Nº 049/2015

A Lei Orgânica Municipal, na Seção II - Das Atribuições do Prefeito - Art. 60, Inciso XXXI, assim dispõe: comparecer semestralmente perante a Câmara Municipal para apresentar relatórios sobre sua administração e responder às indagações dos Vereadores.

**REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, no sentido de comparecer à Câmara Municipal, na sessão ordinária do dia **07 de julho de 2015, às 18:00h**, para realizar a prestação de contas referente ao primeiro semestre de 2015.

Sala Augusto Ruschi, em 12 de junho de 2015.

  
Bruno Henriques Araújo - PV

